



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

Ata Reunião Extraordinária

Rua Manoel Rufino, nº 15, Centro Histórico.

Membros Presentes:

JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, NIUARA HELENA LEAL TEDESCO, PEDRO KALIM FARHA, ANTONIA SENOS, SIMONE MAGALHÃES SOARES MONTEIRO, ANGELO ITAVO NETO, ALEXANDRE AMORIM RANALI DAVID, FELIPE MARQUES DE PRA AMORIM BEZERRA.

Convidados:

BRUNO RODRIGUES LUCENA, KELEN LUCIANE LEITE, JOÃO ALFREDO ANDREOLI, DANIEL MOREIRA, THÁIS RAMOS RODRIGUES, MAURICIO MALLET, VIVIANE R. TEIXEIRA, GUSTAVO.

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA

PAUTA

1. Como consolidar Alcatrazes como um atrativo turístico de São Sebastião.

No décimo primeiro dia do mês de Agosto de 2021, na Biblioteca Municipal “Álvaro Dória Orselli” de São Sebastião, iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Grupo de Trabalho – para ações do Plano Diretor de Turismo 2020. O Sr. Presidente Marco Perrotti inicia a reunião agradecendo a presença de todos e pede que todos façam uma breve apresentação pessoal tento em vista, se tratar da primeira reunião presencial pós pandemia e a participação de novos membros, logo após passa a palavra para a Sra. Kelen Luciane (gestora do ICMBIO) que cita o pós pandemia como um bom momento para fortalecer o destino e que gostaria de ouvir os três representantes das agências presentes na reunião, que operam no destino já a algum tempo, segundo ela para que possam discutir juntos ações para melhorias na visitação e na divulgação do destino. O Sr. Andreoli (representante da agência Universo Marinho) pede a palavra e cita que, com base nos seus 14 anos de experiência atuou diretamente com agências em sua maioria do ABCD Paulista, onde fechava pacotes de mergulho em Alcatrazes com comissão e mantinha Hotéis/Pousadas da região Central como parceiros para receber essa demanda de turistas, recebendo assim alguns descontos na hospedagem e propõe ainda que a Prefeitura de São Sebastião avalie a proposta da criação de um passarela/flutuante para embarque e desembarque na Praia do Balneário dos Trabalhadores no lado norte da praia(Costeira). O Sr. Alexandre Ranelli pergunta qual os outros tipos de turismo pode ser explorado no destino. A Sra. Kelen Luciane salienta que, com a visita embarcada é possível ser realizado passeio de stand up, caiaque, observação de cetáceos, banho de mar, sendo todos esses no entorno da ilha. O Sr. Marco Perrotti cita que partindo disso o que não pode ser feito é o desembarque na Ilha e o Turismo de Pesca. O Sr. Felipe Marques informa que atualmente a cidade de Ilhabela tem realizado eventos em Alcatrazes (atrativo pertencente ao município de São Sebastião), segundo ele eventos de grandes proporções com patrocinadores e que todos os participantes utilizam somente dos serviços prestados pelo trade de Ilhabela e que em seu ponto de vista o trade de São Sebastião deve ser incluído nesses eventos realizados em um dos principais atrativos da cidade. O Sr. Jucilei Pereira ressalta a importância de sempre que se mencionar Alcatrazes que seja citado seu pertencimento ao município de São Sebastião e o evento que for acontecer no atrativo pertença a outra cidade, é importante que ICMBIO coloque como dever dos realizadores do eventos em Alcatrazes, mencionar na divulgação a cidade de São Sebastião e todos os membros concordam. O Sr. Pedro Farha cita a sua proposta de formar uma parceria entre o setor de restaurantes e bebidas para divulgação dos destinos com possíveis descontos e menciona o CADASTUR como selo para ser utilizado para garantir essa parceria, se despedindo assim para participar de uma outra reunião. A Sra. Niuara Tedesco informa que a maior dificuldade do trade turístico é a formatação de pacotes, de empresas que façam esse transporte com os turistas. O Sr. Andreoli cita que a sua ideia seria a criação de um página(site) onde o turista encontre agências, hotéis/pousadas, transportadoras e restaurantes(trade) e que trabalhem com descontos para quem vem para o turismo em Alcatrazes. O Sr. Marco Perrotti complementa que o receptivo local pode entrar também como um prestador. O Sr. Marco Perrotti então cita a possibilidade de verificar a inserção no site do Turismo de empresas que tenham o intuito de trabalhar com descontos para quem visita Alcatrazes. O Sr. Gustavo (representante da agência Capitão Ximango) cita que na alta temporada ele tem geralmente horários para saída no meio de semana para atender a demanda de clientes que queiram conhecer a Ilha e o Sr. Daniel Moreira (representante da agência Mako) cita que o ideal para embarcações de grande porte seria o agendamento de datas específicas para saída e com base nessas datas os setores poderiam vender para seus clientes. A Sra. Kelen Luciane cita a importância de vender o destino como um destino diferenciado, que faz investimentos em formação de condutores, embarcações específicas e segurança. O Sr. Marco Perrotti menciona o projeto “Descubra São Sebastião” que está sendo criado para levar informações turísticas a quem trabalha na área turística da cidade, no fim da capacitação todos os participantes vão receber um certificado e ainda ressalta que dentro do curso pode ser inserido um material de Alcatrazes. O Sr. Marco Perrotti cita também uma proposta de uma divulgação em massa de “Alcatrazes - São Sebastião”, onde teriam também nos Centros de Informação Turísticas banners com a divulgação do destino. Os membros concordam num prazo de 30 dias para busca de empresários com interesse em participar do trade que tem interesse em turistas que buscam o turismo de visitação em Alcatrazes. Fica sugerido entre os membros buscar um orçamento com o responsável pelas alterações no Portal do Turismo, para criação de uma página específica de Alcatrazes dentro do Portal. Por parte do ICMBIO fica combinado de ser feito um levantamento de fotos e o descritivo para inserção no site. Foi solicitado pelo COMTUR e acordado entre os membros do ICMBIO em comunicar a Secretaria de Turismo sobre todos os eventos que aconteçam na cidade, ainda que seja outra cidade que esteja realizando o evento. O COMTUR fica responsável por criar um GoogleForms(formulário) para ser disparado para o trade (hospedagem, alimentação, agência de receptivo, transportadora etc.) , informando do trabalho de “Consolidação do Arquipélago de Alcatrazes como atrativo turístico” o interesse em ser Parceiro neste movimento, com desconto ou um atrativo para quem vier para o Arquipélago de Alcatrazes, troca de informações entre operadoras e hospedagem, a divulgação nos sites dos meios de hospedagem no atrativo “Conheça Alcatrazes”. O Sr. Andreoli solicita a viabilidade de se inserir na lei que os veículos que tenham a isenção de taxa de entrada de veículo no Município e que comprovem hospedagem por parte da agência ou hotel/pousada, tenham direito de isenção no pagamento de taxa para entrada e estacionamento de veículo para a realização do passeio, saindo da Praia do Balneário dos Trabalhadores – Praia Grande, com destino a passeio turístico em Alcatrazes. Sem mais assuntos a serem discutidos em pauta o Sr. Marco Perrotti encerra a reunião.

MARCO CESARE PERROTTI JR

PRESIDENTE

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 107/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica a contribuinte abaixo indicada, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, **INTIMADO** a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00,

apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do I T B I	R\$ 10.200,00
Multa	R\$ 2.465,54
Atualização Monetária	R\$ 2.127,68
Juros	R\$ 6.903,50
T O T A L	R\$ 21.696,72

1. SUJEITO PASSIVO: **JOANA SEBASTIANA CELESTINO** - CPF: 648.818.227-72
2. IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – **IC: 3133.241.1494.0034.0000**
3. INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
4. Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335, Centro - São Sebastião - SP, das 09h00min às 16h30min.
5. NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua Barra Mansa, nº. 241, Paúba, de Tathiana Esteves Perini para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, com pagamento a vista, datado de 07/11/2016.
6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843/2021 (JOANA SEBASTIANA CELESTINO).
7. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: JULIO CESAR PEREIRA SANTOS - 6966-3.
8. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
9. SÃO SEBASTIÃO, 23 de agosto de 2021.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 393/2021– Processo E- 3100-18/2020

Requerente: Aécio Pereira Santana

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

23 de agosto de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 382/2021– Processo E- 2800-18/2020

Requerente: Patrícia Caggiano Cardim

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

23 de agosto de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 402/2021– Processo E- 3231-18/2020

Requerente: Aldeir Esteves de Oliveira

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

23 de agosto de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 369, Nº66354 e Nº66277 – PROC. 721226/2020.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a tomar ciência da infração, auto nº 66354, nº 66277 e nº 369 e recolher respectivas multas.

2. SUJEITO PASSIVO: Felipe Freitas– CPF Nº. 376.435.148-95

3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17, 2777/20 C/C decreto 8087/21 por infração a lei supracitada por exceder o volume permitido.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos, ciência da infração conforme auto 66354 e para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

21 de julho de 2020

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 86/21

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº.

2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.**

Principal do I T B I	R\$	11.892,00
Multa	R\$	6.624,55
Atualização Monetária	R\$	1.357,10
Juros	R\$	7.154,51
TOTAL	R\$	27.028,16

SUJEITO PASSIVO: Joceli Pereira Cugik CPF: 268.457.868-01

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3034.361.5200.0001.0000**

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Av. Vereador Emilio Granato 5.680, Enseada – **SÃO SEBASTIÃO -SP**, tendo com transmitente Gilberto Capucci para o(a) Sujeito(a) Passivo(a) citado(a), de acordo com o **Instrumento particular de compromisso**, datado de **21 de janeiro de 2015, com a finalização de pagamento em 28 de dezembro de 2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1482/2016.**

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA –RE 6960-4.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, **23/08/2021.**

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 95/21

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº.

2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.**

Principal do I T B I	R\$	3.000,00
Multa	R\$	1.500,00
Atualização Monetária	R\$	0,00
Juros	R\$	180,00
TOTAL	R\$	4.680,00

SUJEITO PASSIVO: Joceli Pereira Cugik CPF: 268.457.868-01

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3034.361.1477.0222.0000**

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado no Lote nº10 quadra 20 sito à Rua Sarron 434, Enseada – **SÃO SEBASTIÃO -SP**, tendo com transmitente Maria Regina de Mello Capitani para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o **Instrumento particular de compromisso**, datado de **05 de dezembro de 2015 com a finalização de pagamento em 05 de janeiro de 2020..**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1482/2016.**

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA –RE 6960-4.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, **23/08/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO –

Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

NO PERÍODO DE 18/08/2021 A 22/08/2021

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.
ADX1006	V430052767	02/08/2021	20/09/2021	74550
ALF5746	V430052502	31/07/2021	20/09/2021	74550
AMC0058	Q430070399	07/08/2021	20/09/2021	51851
AMX4787	V430052751	02/08/2021	20/09/2021	74550
ANR1D62	Q430080589	06/08/2021	20/09/2021	65300
AOT5B57	V430052745	02/08/2021	20/09/2021	74550
AOU7891	V430052739	02/08/2021	20/09/2021	74550
AVW6529	V430052359	30/07/2021	20/09/2021	74550
AXE8827	V430052268	29/07/2021	20/09/2021	74550
AYL9895	V430052715	02/08/2021	20/09/2021	74550
AYU3E58	V430052497	31/07/2021	20/09/2021	74550
AZT6119	V430052847	03/08/2021	20/09/2021	74550
AZX3E31	V430052671	01/08/2021	20/09/2021	74550
BBW8G86	V430051978	26/07/2021	20/09/2021	60503
BCN6A03	A430607304	12/08/2021	20/09/2021	76331
BEL8E09	A430607303	12/08/2021	20/09/2021	60412
BFC8326	V430052341	30/07/2021	20/09/2021	74550
BGD1897	V430052689	01/08/2021	20/09/2021	74550
BHA7822	Q430070381	06/08/2021	20/09/2021	51851
BMA6628	V430052618	01/08/2021	20/09/2021	74630
BMM5604	V430052712	02/08/2021	20/09/2021	60503
BMW4B99	Q430094103	03/08/2021	20/09/2021	61900
BOD8421	Q430084396	08/08/2021	20/09/2021	65300
BQL8360	V430052078	27/07/2021	20/09/2021	60503
BRQ5905	V430052273	29/07/2021	20/09/2021	74550
BSX6H26	V430052361	30/07/2021	20/09/2021	74550
BTO4D13	V430052512	31/07/2021	20/09/2021	74550
BUO8819	Q430084398	08/08/2021	20/09/2021	51930
BVH1329	V430052499	31/07/2021	20/09/2021	74550
BVN6560	Q430080563	02/08/2021	20/09/2021	51852
BWV5D94	V430052814	03/08/2021	20/09/2021	74550
BWZ0463	V430052365	30/07/2021	20/09/2021	74550
BXD5308	V430052223	29/07/2021	20/09/2021	74550
BXH1953	A430614790	05/08/2021	20/09/2021	76252
BXQ7602	V430052700	02/08/2021	20/09/2021	60503
BYI9661	V430052272	29/07/2021	20/09/2021	74550
BYJ9B37	V430052407	31/07/2021	20/09/2021	60503
BZQ7294	V430052650	01/08/2021	20/09/2021	74550
BZR6079	Q430096145	03/08/2021	20/09/2021	76331
BZS7570	V430052306	29/07/2021	20/09/2021	74550
CBK8772	Q430072092	07/08/2021	20/09/2021	51851
CBO8901	Q430074215	06/08/2021	20/09/2021	54521
CBV3G91	V430052033	26/07/2021	20/09/2021	74550
CCL2170	Q430086157	05/08/2021	20/09/2021	57380
CCU9370	V430052168	28/07/2021	20/09/2021	74550
CDN2608	Q430080586	06/08/2021	20/09/2021	51851
CDR3160	V430052608	01/08/2021	20/09/2021	74550
CDZ7808	V430052383	30/07/2021	20/09/2021	74550
CGX5325	V430052616	01/08/2021	20/09/2021	74550
CHJ9G11	Q430084373	31/07/2021	20/09/2021	53800
CHS7023	V430052267	29/07/2021	20/09/2021	74550
CIY5504	V430052447	31/07/2021	20/09/2021	74550
CIY5504	V430052231	29/07/2021	20/09/2021	74550
CIY5504	A430616640	07/08/2021	20/09/2021	51852
CIY5504	A430616638	07/08/2021	20/09/2021	57380
CIY5504	V430052523	31/07/2021	20/09/2021	74550
CIY6219	Q430070391	07/08/2021	20/09/2021	51851

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

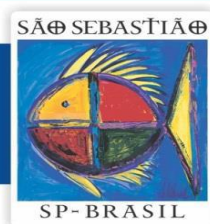
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

CKS7146	V430052330	30/07/2021	20/09/2021	74550
CLO6576	V430052597	01/08/2021	20/09/2021	74550
CLO6576	V430052614	01/08/2021	20/09/2021	74630
CMO3J11	V430052695	02/08/2021	20/09/2021	60503
CNK0245	V430052088	27/07/2021	20/09/2021	74550
COD4777	V430052440	31/07/2021	20/09/2021	74550
COD6958	V430052757	02/08/2021	20/09/2021	74550
CPG3538	V430052708	02/08/2021	20/09/2021	60503
CPQ3I60	V430052118	27/07/2021	20/09/2021	74550
CPZ2050	A430615809	09/08/2021	20/09/2021	76332
CRE6233	Q430070386	07/08/2021	20/09/2021	51851
CRG5825	V430052656	01/08/2021	20/09/2021	74550
CRX2F81	V430052519	31/07/2021	20/09/2021	74550
CRX3F26	V430052282	29/07/2021	20/09/2021	74550
CSL5395	V430052271	29/07/2021	20/09/2021	74550
CSQ8D70	V430052791	02/08/2021	20/09/2021	74550
CTC8135	A430613981	13/08/2021	20/09/2021	59670
CTH9399	V430052331	30/07/2021	20/09/2021	74550
CTP7584	Q430084404	08/08/2021	20/09/2021	72340
CTR6E59	A430606833	08/08/2021	20/09/2021	76252
CTU3405	Q430080542	31/07/2021	20/09/2021	51851
CTU3932	V430052133	27/07/2021	20/09/2021	74550
CUF7131	Q430080577	05/08/2021	20/09/2021	51851
CVZ6959	V430052694	02/08/2021	20/09/2021	60503
CWC2206	V430052536	31/07/2021	20/09/2021	74550
CXH7704	Q430080571	02/08/2021	20/09/2021	51851
CXH7704	V430052266	29/07/2021	20/09/2021	74550
CXX4B59	Q430070378	06/08/2021	20/09/2021	51851
CYA3447	V430052079	27/07/2021	20/09/2021	74550
CYE0875	V430052185	28/07/2021	20/09/2021	74550
CYM1G44	V430052208	29/07/2021	20/09/2021	60503
CYM4202	A430611529	13/08/2021	20/09/2021	55413
CYQ1741	V430052009	26/07/2021	20/09/2021	74550
CYQ6B04	V430052253	29/07/2021	20/09/2021	74550
CZM2485	A430616633	07/08/2021	20/09/2021	72340
CZM8779	Q430070382	06/08/2021	20/09/2021	51851
DAE6C54	A430613771	15/08/2021	20/09/2021	54521
DAQ7004	Q430094098	31/07/2021	20/09/2021	60412
DBL9085	Q430096143	02/08/2021	20/09/2021	76331
DBQ6526	A430615805	08/08/2021	20/09/2021	51851
DBZ1258	V430052032	26/07/2021	20/09/2021	74550
DBZ2555	Q430096146	03/08/2021	20/09/2021	68580
DBZ9847	Q430070390	07/08/2021	20/09/2021	51851
DCE9025	V430052690	01/08/2021	20/09/2021	74550
DCR1022	Q430080570	02/08/2021	20/09/2021	52070
DCR1D78	V430052642	01/08/2021	20/09/2021	74630
DCZ6541	V430052412	31/07/2021	20/09/2021	60503
DDJ3061	V430052385	30/07/2021	20/09/2021	74550
DDO9467	Q430084388	07/08/2021	20/09/2021	65300
DDZ2058	V430052221	29/07/2021	20/09/2021	60503
DED4232	A430612648	07/08/2021	20/09/2021	55500
DEN4078	V430052486	31/07/2021	20/09/2021	74550
DEZ7837	Q430070398	07/08/2021	20/09/2021	51851
DFQ9129	V430052355	30/07/2021	20/09/2021	74550
DFQ9E20	V430052034	26/07/2021	20/09/2021	74550
DFQ9G21	V430052418	31/07/2021	20/09/2021	60503
DGB8242	V430052269	29/07/2021	20/09/2021	74550
DGE4I82	V430052746	02/08/2021	20/09/2021	74550
DGE7575	V430052073	27/07/2021	20/09/2021	60503
DGU3F58	V430052481	31/07/2021	20/09/2021	74550
DHH6015	Q430070392	07/08/2021	20/09/2021	51851
DIN6E15	V430052674	01/08/2021	20/09/2021	74550
DIP5030	Q430080568	02/08/2021	20/09/2021	52070

DIW2651	V430052280	29/07/2021	20/09/2021	74550
DIX8885	V430052091	27/07/2021	20/09/2021	74550
DJD6480	Q430080562	02/08/2021	20/09/2021	51851
DJF6977	V430052556	01/08/2021	20/09/2021	60503
DJG6543	V430052074	27/07/2021	20/09/2021	60503
DKT8517	V430052686	01/08/2021	20/09/2021	74550
DKV5737	V430052109	27/07/2021	20/09/2021	74550
DLP9014	V430052462	31/07/2021	20/09/2021	74550
DMC3278	V430051968	26/07/2021	20/09/2021	60503
DMC3683	V430052566	01/08/2021	20/09/2021	74550
DMD9587	Q430078407	30/07/2021	20/09/2021	55090
DMI5E61	V430052175	28/07/2021	20/09/2021	74550
DMM0C22	Q430078405	30/07/2021	20/09/2021	55500
DMV0673	V430052275	29/07/2021	20/09/2021	74550
DOG4018	Q430088079	05/08/2021	20/09/2021	76331
DOM7268	V430052353	30/07/2021	20/09/2021	74550
DOU5E80	V430052257	29/07/2021	20/09/2021	74550
DOX2B81	Q430082069	02/08/2021	20/09/2021	58192
DPS6007	V430052135	27/07/2021	20/09/2021	74550
DQB7911	Q430086158	08/08/2021	20/09/2021	51851
DQC6797	V430052575	01/08/2021	20/09/2021	74550
DQF2371	Q430094099	02/08/2021	20/09/2021	51930
DQF7794	V430052093	27/07/2021	20/09/2021	74550
DQI8C51	V430052209	29/07/2021	20/09/2021	60503
DQS9432	V430052265	29/07/2021	20/09/2021	74550
DRF9690	A430612641	07/08/2021	20/09/2021	51851
DRT4I59	V430052434	31/07/2021	20/09/2021	74550
DSD4960	A430613787	14/08/2021	20/09/2021	54521
DSI9977	Q430070365	02/08/2021	20/09/2021	76331
DSM3055	V430052066	26/07/2021	20/09/2021	74550
DSW6078	Q430070383	06/08/2021	20/09/2021	51851
DSZ6445	V430052590	01/08/2021	20/09/2021	74550
DTR1577	V430052704	02/08/2021	20/09/2021	60503
DUE9199	Q430078403	30/07/2021	20/09/2021	55500
DUF1A03	A430612643	07/08/2021	20/09/2021	51851
DUF4396	V430052360	30/07/2021	20/09/2021	74550
DUL7066	V430052237	29/07/2021	20/09/2021	74550
DUM0C19	V430052543	31/07/2021	20/09/2021	74630
DUM6G02	A430613789	14/08/2021	20/09/2021	54521
DUQ4144	V430052169	28/07/2021	20/09/2021	74550
DUQ8661	V430052214	29/07/2021	20/09/2021	60503
DVC8324	A430613326	09/08/2021	20/09/2021	57380
DWA1867	Q430080572	03/08/2021	20/09/2021	51851
DWA1934	V430052509	31/07/2021	20/09/2021	74550
DWA2085	V430052352	30/07/2021	20/09/2021	74550
DWA2811	V430052637	01/08/2021	20/09/2021	74550
DWA3238	V430052592	01/08/2021	20/09/2021	74630
DWA3238	V430052459	31/07/2021	20/09/2021	74550
DWA3515	Q430080583	06/08/2021	20/09/2021	51851
DWA3517	V430052207	29/07/2021	20/09/2021	60503
DWC1037	Q430078404	30/07/2021	20/09/2021	55500
DWT6684	V430052621	01/08/2021	20/09/2021	74550
DXB3G72	V430052815	03/08/2021	20/09/2021	74550
DXD8536	V430052468	31/07/2021	20/09/2021	74550
DXQ2728	A430611535	14/08/2021	20/09/2021	54521
DXQ9199	V430052203	28/07/2021	20/09/2021	74550
DXU7704	V430052599	01/08/2021	20/09/2021	74550
DYC2098	V430052264	29/07/2021	20/09/2021	74630
DYT2080	V430052316	30/07/2021	20/09/2021	60503
DZC1J28	V430052395	30/07/2021	20/09/2021	74550
DZC1J28	V430052299	29/07/2021	20/09/2021	74550
DZC4653	V430052250	29/07/2021	20/09/2021	74550
DZG0I78	V430052164	28/07/2021	20/09/2021	74550

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

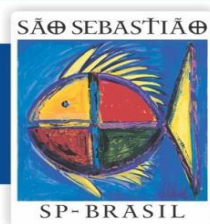
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

DZI8793	V430052461	31/07/2021	20/09/2021	74550
DZK9960	A430616593	11/08/2021	20/09/2021	69471
DZV7912	V430052427	31/07/2021	20/09/2021	74550
DZV7912	V430052685	01/08/2021	20/09/2021	74550
DZW9298	A430614794	12/08/2021	20/09/2021	55680
EAG9091	V430052703	02/08/2021	20/09/2021	60503
EAN1D30	V430052457	31/07/2021	20/09/2021	74550
EAN7746	V430052167	28/07/2021	20/09/2021	74550
EAN8345	Q430080537	31/07/2021	20/09/2021	65300
EAV3F58	Q430094093	31/07/2021	20/09/2021	55500
EAY4423	A430616594	14/08/2021	20/09/2021	58512
EAZ1990	Q430080574	03/08/2021	20/09/2021	55680
EBA5233	V430052776	02/08/2021	20/09/2021	74550
EBB5324	V430052367	30/07/2021	20/09/2021	74550
EBL8H73	A430612646	07/08/2021	20/09/2021	55500
EBO7192	V430052125	27/07/2021	20/09/2021	74550
EBQ0078	A430611547	14/08/2021	20/09/2021	51851
EBQ0078	A430611548	14/08/2021	20/09/2021	76332
EBS8927	Q430088078	04/08/2021	20/09/2021	73662
EBU8820	V430052747	02/08/2021	20/09/2021	74550
EBW0565	Q430074213	05/08/2021	20/09/2021	54521
EBW6F75	A430616636	07/08/2021	20/09/2021	51851
EBY8030	V430052792	03/08/2021	20/09/2021	60503
EDD7119	Q430074223	07/08/2021	20/09/2021	54100
EDI5F73	V430052386	30/07/2021	20/09/2021	74550
EDM4D87	V430052192	28/07/2021	20/09/2021	74550
EDP7477	V430052601	01/08/2021	20/09/2021	74550
EDX7C31	V430052526	31/07/2021	20/09/2021	74550
EEF6440	V430052256	29/07/2021	20/09/2021	74630
EEJ5217	V430052765	02/08/2021	20/09/2021	74550
EEJ5217	V430052441	31/07/2021	20/09/2021	74630
EEK0301	V430052090	27/07/2021	20/09/2021	74550
EEU2932	V430052136	27/07/2021	20/09/2021	74550
EFA9H10	V430052810	03/08/2021	20/09/2021	74550
EFN3707	V430052111	27/07/2021	20/09/2021	74550
EFN4086	V430052822	03/08/2021	20/09/2021	74550
EFV8998	V430052313	30/07/2021	20/09/2021	60503
EFZ9046	A430613795	14/08/2021	20/09/2021	54521
EGA8655	Q430070396	07/08/2021	20/09/2021	51851
EGG3858	V430052508	31/07/2021	20/09/2021	74550
EGG8581	A430613321	08/08/2021	20/09/2021	55500
EGM5443	V430052825	03/08/2021	20/09/2021	74550
EGO7058	V430052585	01/08/2021	20/09/2021	74550
EGP2518	Q430070394	07/08/2021	20/09/2021	51851
EGP2745	V430052394	30/07/2021	20/09/2021	74550
EGP4641	V430052310	29/07/2021	20/09/2021	74550
EGP4919	V430052839	03/08/2021	20/09/2021	74550
EHH7239	V430052315	30/07/2021	20/09/2021	60503
EIJ7093	Q430082070	06/08/2021	20/09/2021	55500
EIK3B89	V430052505	31/07/2021	20/09/2021	74550
EIK3B89	V430052038	26/07/2021	20/09/2021	74550
EIN7611	V430052482	31/07/2021	20/09/2021	74550
EIN7820	A430607300	08/08/2021	20/09/2021	51851
EIO8025	V430052758	02/08/2021	20/09/2021	74550
EJI0491	V430052516	31/07/2021	20/09/2021	74550
EJJ4292	V430052558	01/08/2021	20/09/2021	60503
EJT1B53	A430611524	08/08/2021	20/09/2021	51851
EJT1B53	A430611523	08/08/2021	20/09/2021	57380
EJV6A86	V430052252	29/07/2021	20/09/2021	74550
EJZ2895	V430052108	27/07/2021	20/09/2021	74550
EKL2286	V430052660	01/08/2021	20/09/2021	74550
EKR8319	V430052082	27/07/2021	20/09/2021	74550
EKW1640	V430052777	02/08/2021	20/09/2021	74550

ELB5527	Q430072094	07/08/2021	20/09/2021	76331
ELD3889	V430052321	30/07/2021	20/09/2021	60503
ELE1A84	A430613786	14/08/2021	20/09/2021	54521
ELJ5624	V430052226	29/07/2021	20/09/2021	74550
ELJ5624	V430052771	02/08/2021	20/09/2021	74550
ELO2J38	V430052307	29/07/2021	20/09/2021	74550
ELV8473	V430052469	31/07/2021	20/09/2021	74550
EMF5145	Q430072088	06/08/2021	20/09/2021	76251
EMJ9A99	V430052030	26/07/2021	20/09/2021	74550
EMV5183	V430052552	01/08/2021	20/09/2021	60503
ENE2F89	Q430080569	02/08/2021	20/09/2021	52070
ENH2089	V430052721	02/08/2021	20/09/2021	74550
ENH4183	V430052734	02/08/2021	20/09/2021	74550
ENI6B58	V430052476	31/07/2021	20/09/2021	74550
ENJ5E64	V430052415	31/07/2021	20/09/2021	60503
ENK6282	A430611526	13/08/2021	20/09/2021	55411
ENX4136	A430607299	08/08/2021	20/09/2021	51851
EOA0018	V430052143	27/07/2021	20/09/2021	74630
EON0F30	V430052144	27/07/2021	20/09/2021	74550
EOO4117	V430052846	03/08/2021	20/09/2021	74550
EOS4B89	V430052405	30/07/2021	20/09/2021	74550
EOV2C01	V430052346	30/07/2021	20/09/2021	74550
EPD0939	V430052756	02/08/2021	20/09/2021	74550
EPD1018	V430052393	30/07/2021	20/09/2021	74550
EPD1394	Q430074227	07/08/2021	20/09/2021	54521
EPD1792	Q430080567	02/08/2021	20/09/2021	51851
EPD1923	V430052124	27/07/2021	20/09/2021	74550
EPD2098	V430052737	02/08/2021	20/09/2021	74550
EPG6337	V430052766	02/08/2021	20/09/2021	74550
EPI0982	V430052378	30/07/2021	20/09/2021	74710
EPI0982	V430052234	29/07/2021	20/09/2021	74630
EPJ2004	V430052821	03/08/2021	20/09/2021	74550
EPZ6E44	V430052239	29/07/2021	20/09/2021	74550
EQM8I90	V430052554	01/08/2021	20/09/2021	60503
EQN9C82	V430052718	02/08/2021	20/09/2021	74550
EQR6E43	V430052544	31/07/2021	20/09/2021	74550
EQS6426	V430052498	31/07/2021	20/09/2021	74550
EQT2J13	A430613781	14/08/2021	20/09/2021	54521
EQZ5827	Q430078400	29/07/2021	20/09/2021	54521
EQZ8H43	V430052130	27/07/2021	20/09/2021	74550
ERE3544	V430052511	31/07/2021	20/09/2021	74550
ERE3I05	V430052428	31/07/2021	20/09/2021	74550
ERE4288	V430052444	31/07/2021	20/09/2021	74550
ERE4743	Q430080576	05/08/2021	20/09/2021	76331
ERE4F03	V430052698	02/08/2021	20/09/2021	60503
ERG8066	V430052296	29/07/2021	20/09/2021	74550
ERG8D49	V430052789	02/08/2021	20/09/2021	74630
ERG8J36	V430052448	31/07/2021	20/09/2021	74550
ERL0492	V430052633	01/08/2021	20/09/2021	74550
ERL0617	V430052334	30/07/2021	20/09/2021	74550
ERR4077	V430052076	27/07/2021	20/09/2021	60503
ERR4077	V430052122	27/07/2021	20/09/2021	74550
ERU0532	V430052741	02/08/2021	20/09/2021	74630
ESC0924	V430052692	01/08/2021	20/09/2021	74550
ESC0D75	V430052019	26/07/2021	20/09/2021	74550
ESC2125	V430052818	03/08/2021	20/09/2021	74550
ESE3752	V430051969	26/07/2021	20/09/2021	60503
ESM7029	Q430094102	03/08/2021	20/09/2021	57380
ESM7844	V430052396	30/07/2021	20/09/2021	74550
ESM7H99	A430616630	07/08/2021	20/09/2021	57380
ESP2019	V430052605	01/08/2021	20/09/2021	74550
EST9779	V430052115	27/07/2021	20/09/2021	74550
ESZ1940	Q430094101	03/08/2021	20/09/2021	76331

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

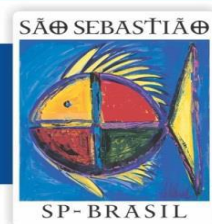
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

ETA7664	V430052131	27/07/2021	20/09/2021	74550
ETC0952	A430616502	07/08/2021	20/09/2021	51851
ETH5079	A430604371	08/08/2021	20/09/2021	76173
ETI6C37	V430052557	01/08/2021	20/09/2021	60503
ETW4G33	Q430080590	06/08/2021	20/09/2021	60501
ETW4G33	V430052387	30/07/2021	20/09/2021	74550
ETW4G33	V430052324	30/07/2021	20/09/2021	74550
EUE5077	V430052348	30/07/2021	20/09/2021	74550
EUF6997	V430052277	29/07/2021	20/09/2021	74550
EUH7938	A430613763	08/08/2021	20/09/2021	54521
EUI5F03	V430052363	30/07/2021	20/09/2021	74550
EUJ9C98	V430052424	31/07/2021	20/09/2021	74630
EUO6I74	Q430080543	31/07/2021	20/09/2021	55680
EUQ7246	V430052182	28/07/2021	20/09/2021	74550
EUR9850	A430613770	15/08/2021	20/09/2021	54521
EUV2J99	A430611522	13/08/2021	20/09/2021	55411
EVE7066	V430052466	31/07/2021	20/09/2021	74550
EVI9268	V430052255	29/07/2021	20/09/2021	74550
EVJ4829	Q430070371	02/08/2021	20/09/2021	51851
EVN3525	Q430070393	07/08/2021	20/09/2021	51851
EVN4039	V430052260	29/07/2021	20/09/2021	74550
EVN4276	V430052783	02/08/2021	20/09/2021	74550
EVN4618	V430052662	01/08/2021	20/09/2021	74550
EVN4618	V430052600	01/08/2021	20/09/2021	74550
EVN9949	V430052610	01/08/2021	20/09/2021	74550
EVO5277	V430052189	28/07/2021	20/09/2021	74630
EVR8I74	V430052487	31/07/2021	20/09/2021	74550
EVV6670	Q430074224	07/08/2021	20/09/2021	56060
EVV8634	V430052439	31/07/2021	20/09/2021	74550
EVX4G21	V430052706	02/08/2021	20/09/2021	60503
EVZ2022	V430051983	26/07/2021	20/09/2021	60503
EVZ2022	V430052288	29/07/2021	20/09/2021	74550
EWM6I72	V430052151	28/07/2021	20/09/2021	60503
EWS5H75	V430052097	27/07/2021	20/09/2021	74550
EWT8G69	V430052425	31/07/2021	20/09/2021	74550
EXD0209	V430052714	02/08/2021	20/09/2021	74550
EXG9B72	V430052235	29/07/2021	20/09/2021	74550
EYA0835	V430052561	01/08/2021	20/09/2021	60503
EYB7477	V430052402	30/07/2021	20/09/2021	74550
EYB7477	V430052146	27/07/2021	20/09/2021	74550
EYC9030	V430052488	31/07/2021	20/09/2021	74550
EYD9984	V430052121	27/07/2021	20/09/2021	74550
EYE8035	V430052072	27/07/2021	20/09/2021	60503
EYJ1074	Q430086156	05/08/2021	20/09/2021	76331
EYJ8757	Q430098048	28/07/2021	20/09/2021	61220
EYP4047	A430594255	07/08/2021	20/09/2021	55680
EYZ2F80	A430611545	15/08/2021	20/09/2021	52582
EZE1F37	V430052781	02/08/2021	20/09/2021	74550
EZH9F72	V430052733	02/08/2021	20/09/2021	74550
EZS8J09	V430052181	28/07/2021	20/09/2021	74550
EZV3117	V430052740	02/08/2021	20/09/2021	74550
EZV6353	A430615767	20/07/2021	20/09/2021	76252
FAA3709	V430052320	30/07/2021	20/09/2021	60503
FAA8C95	A430607301	09/08/2021	20/09/2021	76331
FAL9918	V430052823	03/08/2021	20/09/2021	74550
FAT1I25	V430052225	29/07/2021	20/09/2021	74550
FAW7219	A430616229	07/08/2021	20/09/2021	76252
FAX9C36	A430616501	07/08/2021	20/09/2021	51851
FBK1J33	Q430074225	07/08/2021	20/09/2021	54521
FBT0417	Q430084397	08/08/2021	20/09/2021	51851
FBU9496	V430052510	31/07/2021	20/09/2021	74550
FBW4409	V430052129	27/07/2021	20/09/2021	74550
FBY4225	A430614791	05/08/2021	20/09/2021	55680

FCA6F56	V430052195	28/07/2021	20/09/2021	74550
FCA7716	V430052452	31/07/2021	20/09/2021	74550
FCD5E66	V430052727	02/08/2021	20/09/2021	74550
FCH6257	V430052628	01/08/2021	20/09/2021	74550
FCJ9H08	V430052270	29/07/2021	20/09/2021	74550
FCS9I90	V430052652	01/08/2021	20/09/2021	74550
FDA9J03	Q430078410	30/07/2021	20/09/2021	55500
FDF1170	Q430072085	03/08/2021	20/09/2021	55500
FDG3387	V430052559	01/08/2021	20/09/2021	60503
FDH1739	Q430070364	30/07/2021	20/09/2021	58512
FDI3763	V430052479	31/07/2021	20/09/2021	74550
FDL8844	Q430074212	05/08/2021	20/09/2021	54521
FDM4297	Q430080581	05/08/2021	20/09/2021	58196
FDM4912	V430052180	28/07/2021	20/09/2021	74550
FDO5J73	Q430072091	07/08/2021	20/09/2021	51851
FDU2B15	V430052790	02/08/2021	20/09/2021	74550
FDW9241	V430052298	29/07/2021	20/09/2021	74550
FEE9B08	A430616631	07/08/2021	20/09/2021	57380
FEG9A99	V430052037	26/07/2021	20/09/2021	74550
FEM2G35	Q430084385	03/08/2021	20/09/2021	60412
FEP5C44	V430052114	27/07/2021	20/09/2021	74550
FEU2991	V430052574	01/08/2021	20/09/2021	74550
FEU2991	V430052668	01/08/2021	20/09/2021	74550
FEW4168	V430052563	01/08/2021	20/09/2021	60503
FEW6818	V430052798	03/08/2021	20/09/2021	74550
FEX2276	A430614789	31/07/2021	20/09/2021	76252
FFC1634	V430052679	01/08/2021	20/09/2021	74550
FFN8C07	V430052832	03/08/2021	20/09/2021	74630
FFQ2129	Q430072082	02/08/2021	20/09/2021	54600
FFR8G51	V430052678	01/08/2021	20/09/2021	74550
FFS3295	Q430074218	06/08/2021	20/09/2021	54521
FFY9564	V430052435	31/07/2021	20/09/2021	74550
FGA0A80	Q430072089	06/08/2021	20/09/2021	76252
FGA8366	V430052726	02/08/2021	20/09/2021	74630
FGG2177	Q430074220	06/08/2021	20/09/2021	54521
FGI2809	V430052148	27/07/2021	20/09/2021	74550
FGI7220	Q430070380	06/08/2021	20/09/2021	76331
FGJ6B41	Q430070387	07/08/2021	20/09/2021	51851
FGN5932	Q430070375	03/08/2021	20/09/2021	51851
FGT7487	A430616629	07/08/2021	20/09/2021	57380
FGW7295	V430052372	30/07/2021	20/09/2021	74550
FHA7646	V430052261	29/07/2021	20/09/2021	74550
FHE0162	V430052550	01/08/2021	20/09/2021	60503
FHG9258	V430052809	03/08/2021	20/09/2021	74550
FHG9742	V430052624	01/08/2021	20/09/2021	74550
FIC3689	V430052414	31/07/2021	20/09/2021	60503
FID0H79	V430052089	27/07/2021	20/09/2021	74550
FIO2203	V430052570	01/08/2021	20/09/2021	74550
FIR9591	V430052774	02/08/2021	20/09/2021	74550
FIW1I48	V430052031	26/07/2021	20/09/2021	74550
FIW8397	V430052800	03/08/2021	20/09/2021	74550
FJL4352	V430052545	31/07/2021	20/09/2021	74550
FJM3184	V430052075	27/07/2021	20/09/2021	60503
FJS2139	V430052611	01/08/2021	20/09/2021	74550
FJY0D62	A430611530	13/08/2021	20/09/2021	55411
FKC7030	V430052657	01/08/2021	20/09/2021	74550
FKF3E85	V430052489	31/07/2021	20/09/2021	74550
FKO7301	A430611521	07/08/2021	20/09/2021	55413
FKP6393	A430611536	14/08/2021	20/09/2021	54521
FKP6393	A430613765	14/08/2021	20/09/2021	54521
FKU0790	Q430084392	07/08/2021	20/09/2021	65300
FKU2D76	V430052732	02/08/2021	20/09/2021	74550
FLD9919	V430052588	01/08/2021	20/09/2021	74550

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

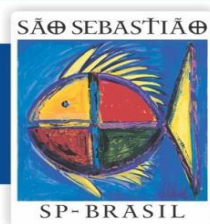
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

FLG9588	Q430084391	07/08/2021	20/09/2021	60412
FLH6510	Q430084372	31/07/2021	20/09/2021	53800
FLH6656	V430052103	27/07/2021	20/09/2021	74550
FLH6719	V430052116	27/07/2021	20/09/2021	74550
FLH6792	V430052691	01/08/2021	20/09/2021	74630
FLM9745	Q430072081	02/08/2021	20/09/2021	76331
FLO0053	V430052249	29/07/2021	20/09/2021	74550
FLO0215	V430052850	03/08/2021	20/09/2021	74550
FLO0357	V430052200	28/07/2021	20/09/2021	74550
FLQ8096	V430052326	30/07/2021	20/09/2021	74550
FMI5678	Q430078411	30/07/2021	20/09/2021	55680
FML8893	Q430074226	07/08/2021	20/09/2021	54521
FMO5565	V430052244	29/07/2021	20/09/2021	74550
FMO9508	V430052501	31/07/2021	20/09/2021	74550
FMP8332	V430052077	27/07/2021	20/09/2021	60503
FMP9378	A430611540	14/08/2021	20/09/2021	54521
FMQ6760	V430052612	01/08/2021	20/09/2021	74550
FMQ7241	V430052259	29/07/2021	20/09/2021	74550
FMX4524	V430052602	01/08/2021	20/09/2021	74550
FMY2I66	Q430080582	05/08/2021	20/09/2021	54525
FMY8134	V430052110	27/07/2021	20/09/2021	74550
FMZ8C87	V430052470	31/07/2021	20/09/2021	74550
FNH3G97	V430052230	29/07/2021	20/09/2021	74550
FNN2177	V430052842	03/08/2021	20/09/2021	74550
FNN3A45	Q430078399	29/07/2021	20/09/2021	54521
FNZ0686	V430052819	03/08/2021	20/09/2021	74550
FOB6A54	V430052465	31/07/2021	20/09/2021	74550
FON4279	V430052442	31/07/2021	20/09/2021	74630
FOP1005	V430051799	24/07/2021	20/09/2021	74550
FOR7G97	V430052572	01/08/2021	20/09/2021	74550
FOS1484	V430052373	30/07/2021	20/09/2021	74550
FOZ4197	V430052166	28/07/2021	20/09/2021	74550
FPA2913	V430052283	29/07/2021	20/09/2021	74550
FPC3997	V430052801	03/08/2021	20/09/2021	74550
FPC3997	V430052735	02/08/2021	20/09/2021	74550
FPN7268	A431508253	13/08/2021	20/09/2021	70561
FPR2014	V430052532	31/07/2021	20/09/2021	74550
FPS3I36	Q430098049	04/08/2021	20/09/2021	59910
FPV2G45	V430052413	31/07/2021	20/09/2021	60503
FPV3D74	V430052623	01/08/2021	20/09/2021	74550
FQD5703	V430052555	01/08/2021	20/09/2021	60503
FQH1718	A430616635	07/08/2021	20/09/2021	57380
FQK5181	V430052450	31/07/2021	20/09/2021	74550
FQM4F06	Q430084380	03/08/2021	20/09/2021	76332
FQM5J05	Q430070369	02/08/2021	20/09/2021	76331
FQN2G70	V430052451	31/07/2021	20/09/2021	74550
FQR1944	Q430094095	31/07/2021	20/09/2021	55500
FQU2950	Q430070370	02/08/2021	20/09/2021	76331
FQW6737	V430052204	28/07/2021	20/09/2021	74630
FRA7688	Q430074221	06/08/2021	20/09/2021	54521
FRC5835	A430612650	08/08/2021	20/09/2021	51851
FRK2894	A430613793	15/08/2021	20/09/2021	55250
FRO6961	Q430074216	06/08/2021	20/09/2021	56221
FRQ0G18	V430052531	31/07/2021	20/09/2021	74550
FRU7F47	V430052137	27/07/2021	20/09/2021	74550
FSD9092	V430052400	30/07/2021	20/09/2021	74550
FSE7F71	V430052699	02/08/2021	20/09/2021	60503
FSF4190	V430052693	01/08/2021	20/09/2021	74550
FSH1404	V430052388	30/07/2021	20/09/2021	74550
FSI3G39	V430052362	30/07/2021	20/09/2021	74550
FSM1F58	V430052538	31/07/2021	20/09/2021	74550
FSM8917	V430052491	31/07/2021	20/09/2021	74550
FSQ6300	V430052120	27/07/2021	20/09/2021	74550

FSS5860	V430052303	29/07/2021	20/09/2021	74550
FTI6A92	Q430080539	31/07/2021	20/09/2021	51851
FTJ5E39	Q430084379	03/08/2021	20/09/2021	51930
FTL7249	V430052228	29/07/2021	20/09/2021	74550
FTL7249	V430052083	27/07/2021	20/09/2021	74550
FTR2747	A430613821	14/08/2021	20/09/2021	54521
FTT9H03	V430052728	02/08/2021	20/09/2021	74550
FUC7564	V430052731	02/08/2021	20/09/2021	74550
FUI7688	V430052187	28/07/2021	20/09/2021	74550
FUJ2A76	V430052343	30/07/2021	20/09/2021	74550
FUN8939	V430052643	01/08/2021	20/09/2021	74550
FUW6490	Q430096150	07/08/2021	20/09/2021	76331
FUX3A00	V430052549	01/08/2021	20/09/2021	60503
FVD2J79	V430051993	26/07/2021	20/09/2021	74550
FVH6J75	V430052206	29/07/2021	20/09/2021	60503
FVI7D77	V430052569	01/08/2021	20/09/2021	74550
FVX4H38	V430052631	01/08/2021	20/09/2021	74550
FVY8760	V430052081	27/07/2021	20/09/2021	74550
FWB0623	V430052493	31/07/2021	20/09/2021	74550
FWG2623	V430052398	30/07/2021	20/09/2021	74550
FWG6266	V430052826	03/08/2021	20/09/2021	74550
FWM3727	A430613773	15/08/2021	20/09/2021	54521
FWN9180	V430052300	29/07/2021	20/09/2021	74550
FWR4H89	V430052198	28/07/2021	20/09/2021	74550
FWS6F12	Q430094092	31/07/2021	20/09/2021	55500
FWU0748	A430593410	07/08/2021	20/09/2021	76332
FWX6A21	V430052598	01/08/2021	20/09/2021	74550
FXD1A03	A430615807	08/08/2021	20/09/2021	51851
FXG2946	V430052827	03/08/2021	20/09/2021	74550
FXT4D68	V430052429	31/07/2021	20/09/2021	74550
FXW9A13	V430052659	01/08/2021	20/09/2021	74550
FXX3D98	Q430080575	05/08/2021	20/09/2021	75870
FYA2209	A430615810	09/08/2021	20/09/2021	76331
FYH9308	V430052648	01/08/2021	20/09/2021	74550
FYK1D04	V430051999	26/07/2021	20/09/2021	74550
FYO4F68	V430052560	01/08/2021	20/09/2021	60503
FYR1F76	V430052722	02/08/2021	20/09/2021	74550
FYU7E18	V430052095	27/07/2021	20/09/2021	74550
FYV9500	V430052404	30/07/2021	20/09/2021	74550
FYX5B75	V430052632	01/08/2021	20/09/2021	74550
FYY2I28	V430052178	28/07/2021	20/09/2021	74630
FZI0577	V430052069	27/07/2021	20/09/2021	60503
FZK6A85	A430612652	08/08/2021	20/09/2021	51851
FZM2274	V430052496	31/07/2021	20/09/2021	74550
FZM2274	V430052646	01/08/2021	20/09/2021	74550
FZN5021	Q430084389	07/08/2021	20/09/2021	59910
FZN6155	V430052123	27/07/2021	20/09/2021	74550
FZR3H15	V430052647	01/08/2021	20/09/2021	74630
FZR3H15	V430052593	01/08/2021	20/09/2021	74550
FZU5330	V430052619	01/08/2021	20/09/2021	74550
FZU5330	V430052670	01/08/2021	20/09/2021	74550
FZZ5071	V430052438	31/07/2021	20/09/2021	74550
GAC6A19	V430052263	29/07/2021	20/09/2021	74550
GAK7933	A430616634	07/08/2021	20/09/2021	57380
GAN8985	V430052374	30/07/2021	20/09/2021	74550
GAN8985	V430052828	03/08/2021	20/09/2021	74630
GBD4814	Q430070372	03/08/2021	20/09/2021	76331
GBH8C16	V430052455	31/07/2021	20/09/2021	74550
GBI4213	V430052553	01/08/2021	20/09/2021	60503
GBJ1F75	A430606835	08/08/2021	20/09/2021	76252
GBJ6129	A430615720	04/08/2021	20/09/2021	51851
GBM6665	Q430072097	07/08/2021	20/09/2021	76252
GBM8J09	V430052153	28/07/2021	20/09/2021	60503

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

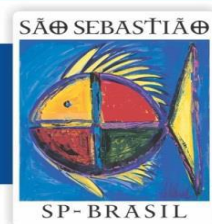
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

GBT4740	V430052224	29/07/2021	20/09/2021	74550
GBX1C16	V430052426	31/07/2021	20/09/2021	74550
GCF7998	V430052582	01/08/2021	20/09/2021	74550
GCH3253	V430052763	02/08/2021	20/09/2021	74550
GCK4622	V430052717	02/08/2021	20/09/2021	74630
GCR7517	V430052172	28/07/2021	20/09/2021	74550
GCR7517	V430052464	31/07/2021	20/09/2021	74550
GCR9F42	Q430084386	04/08/2021	20/09/2021	76331
GCS7470	V430052664	01/08/2021	20/09/2021	74550
GCS7470	V430052603	01/08/2021	20/09/2021	74630
GCS8G68	A430613794	14/08/2021	20/09/2021	54521
GCW5F48	A430611528	13/08/2021	20/09/2021	55411
GDC5J30	V430052775	02/08/2021	20/09/2021	74550
GDD0338	A430594723	07/08/2021	20/09/2021	55680
GDJ2F52	Q430084403	08/08/2021	20/09/2021	58270
GDJ2F52	Q430084402	08/08/2021	20/09/2021	65300
GEB7087	Q430078409	30/07/2021	20/09/2021	55500
GEB7087	Q430078395	29/07/2021	20/09/2021	55500
GEK4458	A430613792	14/08/2021	20/09/2021	54521
GER3747	V430052155	28/07/2021	20/09/2021	74550
GES3B52	V430052289	29/07/2021	20/09/2021	74550
GEU9G98	V430052142	27/07/2021	20/09/2021	74550
GEZ8A74	V430052140	27/07/2021	20/09/2021	74550
GFH3G89	V430052851	03/08/2021	20/09/2021	74550
GFI7540	V430052795	03/08/2021	20/09/2021	74550
GFQ4I15	V430052285	29/07/2021	20/09/2021	74550
GFS7B08	V430052529	31/07/2021	20/09/2021	74550
GFY4079	A430615814	12/08/2021	20/09/2021	54521
GGC5847	Q430074217	06/08/2021	20/09/2021	54521
GGH7998	V430052855	03/08/2021	20/09/2021	74550
GGL3877	V430052284	29/07/2021	20/09/2021	74550
GGP5123	V430052528	31/07/2021	20/09/2021	74630
GGW9150	V430052472	31/07/2021	20/09/2021	74550
GGZ5180	V430052831	03/08/2021	20/09/2021	74550
GHE4536	V430052675	01/08/2021	20/09/2021	74550
GHF3225	V430052709	02/08/2021	20/09/2021	60503
GHJ0889	V430052844	03/08/2021	20/09/2021	74550
GHJ0889	V430052564	01/08/2021	20/09/2021	74630
GIB5856	Q430086155	31/07/2021	20/09/2021	76252
GIG9E02	A430611538	14/08/2021	20/09/2021	54521
GIJ9618	V430052105	27/07/2021	20/09/2021	74550
GIK2821	A430604374	08/08/2021	20/09/2021	76173
GIL8155	V430052170	28/07/2021	20/09/2021	74550
GIZ6F81	V430052322	30/07/2021	20/09/2021	60503
GJY4306	V430052589	01/08/2021	20/09/2021	74550
GJY4306	V430052533	31/07/2021	20/09/2021	74630
GKC1G49	V430052188	28/07/2021	20/09/2021	74550
GLC6197	A430615806	08/08/2021	20/09/2021	51851
GRK0382	V430052677	01/08/2021	20/09/2021	74550
GTI8E42	V430051842	25/07/2021	20/09/2021	60503
GTK7870	Q430078402	30/07/2021	20/09/2021	55500
GUG4787	V430052591	01/08/2021	20/09/2021	74550
GUM9154	Q430080544	31/07/2021	20/09/2021	55680
GXY5707	V430052138	27/07/2021	20/09/2021	74550
GZF0C16	Q430072083	03/08/2021	20/09/2021	76331
HBU3B53	V430052477	31/07/2021	20/09/2021	74550
HBV1911	V430052620	01/08/2021	20/09/2021	74550
HEA2I65	V430052807	03/08/2021	20/09/2021	74550
HFB6022	V430052061	26/07/2021	20/09/2021	74550
HFX3J80	V430052371	30/07/2021	20/09/2021	74550
HGV9114	V430052409	31/07/2021	20/09/2021	60503
HJD6791	V430052630	01/08/2021	20/09/2021	74550
HKJ6478	V430052154	28/07/2021	20/09/2021	74550

HLG3669	V430052368	30/07/2021	20/09/2021	74550
HMJ9211	V430052397	30/07/2021	20/09/2021	74550
IAH1560	V430052654	01/08/2021	20/09/2021	74550
IAH1560	V430052565	01/08/2021	20/09/2021	74550
IQX4785	V430052220	29/07/2021	20/09/2021	60503
ITB3989	Q430074206	30/07/2021	20/09/2021	55090
IVA8F22	V430052006	26/07/2021	20/09/2021	74550
IXE6F29	A430613324	08/08/2021	20/09/2021	60412
JIA7A32	V430052211	29/07/2021	20/09/2021	60503
JIW2218	V430052641	01/08/2021	20/09/2021	74550
JMI9A26	V430052071	27/07/2021	20/09/2021	60503
JOG8717	Q430084390	07/08/2021	20/09/2021	60412
JPY8453	Q430096149	03/08/2021	20/09/2021	76331
JQJ1F86	V430052354	30/07/2021	20/09/2021	74550
JSM3040	V430052431	31/07/2021	20/09/2021	74550
KAP7I76	V430052627	01/08/2021	20/09/2021	74630
KKV2362	V430052437	31/07/2021	20/09/2021	74550
KLY0333	V430052492	31/07/2021	20/09/2021	74550
KNO9929	V430052853	03/08/2021	20/09/2021	74630
KPP4825	V430052848	03/08/2021	20/09/2021	74550
KPV3E06	Q430074214	06/08/2021	20/09/2021	76251
KQG4B02	V430052672	01/08/2021	20/09/2021	74550
KVU9H60	V430052304	29/07/2021	20/09/2021	74550
KXE7772	V430052419	31/07/2021	20/09/2021	60503
KXR4H54	V430052276	29/07/2021	20/09/2021	74550
LKO4932	V430052604	01/08/2021	20/09/2021	74550
LMO9A53	V430052804	03/08/2021	20/09/2021	74550
LNT3771	Q430072084	03/08/2021	20/09/2021	55500
LOK7760	V430052658	01/08/2021	20/09/2021	74550
LOK7760	V430052595	01/08/2021	20/09/2021	74550
LRE6B32	Q430070379	06/08/2021	20/09/2021	51851
LSC4I60	V430052625	01/08/2021	20/09/2021	74550
LSK0999	V430052297	29/07/2021	20/09/2021	74550
LTC6833	V430052219	29/07/2021	20/09/2021	60503
LTC6J13	V430052782	02/08/2021	20/09/2021	74550
LTK0425	V430052546	01/08/2021	20/09/2021	60503
LUF1D86	V430052841	03/08/2021	20/09/2021	74550
MBG9401	V430052357	30/07/2021	20/09/2021	74550
MDQ4253	V430052687	01/08/2021	20/09/2021	74550
MKZ2F06	A430613769	15/08/2021	20/09/2021	54521
MLQ2528	V430052382	30/07/2021	20/09/2021	74550
MQI0102	V430052586	01/08/2021	20/09/2021	74550
MWT0077	V430052813	03/08/2021	20/09/2021	74550
NAX0101	V430052824	03/08/2021	20/09/2021	74550
NFO6I73	V430052278	29/07/2021	20/09/2021	74550
NKY9930	V430052323	30/07/2021	20/09/2021	74550
NLV9D52	V430052697	02/08/2021	20/09/2021	60503
NOO7739	Q430084376	31/07/2021	20/09/2021	51930
NRY7608	V430052835	03/08/2021	20/09/2021	74550
NUO0C81	V430052101	27/07/2021	20/09/2021	74550
NWX5903	V430052325	30/07/2021	20/09/2021	74550
NXY7B56	V430052274	29/07/2021	20/09/2021	74550
NYJ2E58	A430593411	07/08/2021	20/09/2021	65640
NZJ6021	Q430074222	06/08/2021	20/09/2021	54521
OHC0557	V430052522	31/07/2021	20/09/2021	74630
OHN2137	V430052514	31/07/2021	20/09/2021	74550
OMO4063	V430052035	26/07/2021	20/09/2021	74550
OOW7108	V430052785	02/08/2021	20/09/2021	74550
OPT7F14	V430052011	26/07/2021	20/09/2021	74550
ORA8F12	V430052515	31/07/2021	20/09/2021	74550
OVU3916	Q430084377	31/07/2021	20/09/2021	65300
OXE7F69	V430052796	03/08/2021	20/09/2021	74630
OXE7F69	V430052799	03/08/2021	20/09/2021	74550

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

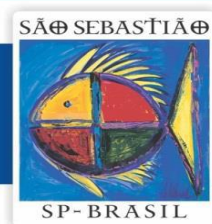
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

OXK5269	Q430070388	07/08/2021	20/09/2021	51851
PFT6037	V430052833	03/08/2021	20/09/2021	74550
PGA5502	V430052126	27/07/2021	20/09/2021	74550
PJ12745	Q430080573	03/08/2021	20/09/2021	51851
PJ19858	A430613791	14/08/2021	20/09/2021	54521
PPY1638	V430052094	27/07/2021	20/09/2021	74550
PRS6B20	V430052820	03/08/2021	20/09/2021	74550
PUQ1213	V430052328	30/07/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052581	01/08/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052327	30/07/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052617	01/08/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052680	01/08/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052018	26/07/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052456	31/07/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052473	31/07/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052730	02/08/2021	20/09/2021	74550
PUW1H36	V430052651	01/08/2021	20/09/2021	74630
PVD9E94	Q430094097	31/07/2021	20/09/2021	55680
PVO6G77	Q430072098	07/08/2021	20/09/2021	76252
PVX1094	V430052449	31/07/2021	20/09/2021	74550
PWG2D84	V430052478	31/07/2021	20/09/2021	74550
PXY0A52	V430052119	27/07/2021	20/09/2021	74550
PYP2G73	V430052838	03/08/2021	20/09/2021	74550
PZE1664	V430052233	29/07/2021	20/09/2021	74550
PZT9240	V430052029	26/07/2021	20/09/2021	74550
PZZ4926	Q430074219	06/08/2021	20/09/2021	54521
QAV1A74	V430052666	01/08/2021	20/09/2021	74550
QCT0E30	V430052683	01/08/2021	20/09/2021	74630
QDX0A92	V430052286	29/07/2021	20/09/2021	74550
QDX0A92	V430052241	29/07/2021	20/09/2021	74630
QFS0009	V430052332	30/07/2021	20/09/2021	74550
QMS9193	A430594256	08/08/2021	20/09/2021	55680
QNJ4I78	V430052190	28/07/2021	20/09/2021	74550
QNM8977	V430052834	03/08/2021	20/09/2021	74550
QOF1342	Q430078406	30/07/2021	20/09/2021	54522
QOM7340	V430052609	01/08/2021	20/09/2021	74550
QON9188	V430052432	31/07/2021	20/09/2021	74550
QOT1F03	V430052707	02/08/2021	20/09/2021	60503
QPA8826	Q430084383	03/08/2021	20/09/2021	76331
QPB2H93	V430052162	28/07/2021	20/09/2021	74550
QPI5C93	V430052772	02/08/2021	20/09/2021	74550
QPY2G12	V430052577	01/08/2021	20/09/2021	74550
QPY2G12	V430052663	01/08/2021	20/09/2021	74550
QUC0505	V430052106	27/07/2021	20/09/2021	74550
QUG5945	V430052010	26/07/2021	20/09/2021	74550
QWR0302	V430052475	31/07/2021	20/09/2021	74550
QXA8899	V430052576	01/08/2021	20/09/2021	74550
QXD0504	V430052784	02/08/2021	20/09/2021	74550
QXS3E32	V430052013	26/07/2021	20/09/2021	74550
QXT9H53	Q430084378	31/07/2021	20/09/2021	76331
RCS9G50	V430052194	28/07/2021	20/09/2021	74550
RCS9G50	V430052161	28/07/2021	20/09/2021	74550
RFG4I36	A430613790	14/08/2021	20/09/2021	54521
RFG9I38	V430051990	26/07/2021	20/09/2021	74550
RFI3H38	V430052852	03/08/2021	20/09/2021	74550
RFL7C49	V430052645	01/08/2021	20/09/2021	74550
RFO4E56	V430052720	02/08/2021	20/09/2021	74550
RFS1B77	Q430070397	07/08/2021	20/09/2021	51851
RGA0B53	V430052340	30/07/2021	20/09/2021	74550
RGA2B58	V430052308	29/07/2021	20/09/2021	74550
RGD7D47	V430052015	26/07/2021	20/09/2021	74550
RGD7D47	V430052761	02/08/2021	20/09/2021	74550
RMY3E29	V430052817	03/08/2021	20/09/2021	74550

RNB7D76	V430052653	01/08/2021	20/09/2021	74550
RNF8J56	V430052222	29/07/2021	20/09/2021	60503

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Extrato de Contrato Administrativo 2021FUNDASS005 Processo Administrativo nº 085/2021
Contratada: Orlando Eduardo de Moraes Filho
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass
Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão baú, com capacidade máxima de 3500 kg, com motorista e manutenção pela contratada, para atendimento das demandas da FUNDASS.
Pregão Presencial: 002/2021
Valor: R\$ R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 16/08/2021
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Sant'Anna e Orlando Eduardo de Moraes Filho pela Contratada.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 PROCESSO Nº 5982/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Por um equívoco, fora publicado no boletim oficial do município edição nº 1038, folha 7 a homologação/adjudicação, tendo o valor global de R\$ 35.920.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais), no entanto o valor correto e de R\$ 35.919.999,72 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) a diferença corresponde ao arredondamento da dizima periódica da proposta realinhada.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.919.999,72	Trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos
--	-------------------	--

Data: 04/08/2021

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.919.999,72	Trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos.
--	-------------------	---

Data: 04/08/2021

EMERSON ELIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

3º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Nº 20/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da inexistência cargo vacante disponível no Quadro de Pessoal para contratação efetiva por meio de Concurso Público, tendo em vista as limitações impostas pela Lei Federal Nº 173/2020 que *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo simplificado será regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações e pelas regras deste edital.
- O processo seletivo será realizado no município de São Sebastião/SP e a(s) vaga(s) disponíveis são para atuação nesta cidade.
- As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.
- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas relativas ao cargo.
 - Será considerada Pessoa Portadora de Necessidades Especiais aquela que se enquadre nas condições estabelecidas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

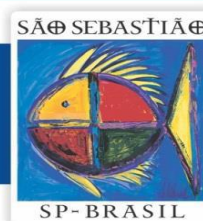
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

2. No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
 - a. Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - b. Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado.
3. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
4. Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
5. O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5. As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de 29 de junho de 2021 a 27 de agosto de 2021 das 9h às 16h, na modalidade presencial, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, estabelecida à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP.
6. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II**, e entregar cópia dos seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar ATIVO na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida)

1. Poderão ser entregues comprovantes de experiência profissional no cargo para o qual o candidato se inscreveu para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital, servindo de comprovante cópia de contratos de trabalho e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas páginas de contrato e identificação. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
2. Poderão ser entregues comprovantes de efetivo exercício na função de jurado nos termos do Art. 440 do Código do Processo Penal e cópia do CPF de dependente(s) filho(s) até 14 (quatorze) anos para a finalidade de desempate, nos termos do Item V deste Edital. As cópias seguirão os mesmos termos de entrega dos demais documentos.
3. Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.
7. Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios desde que estas cheguem à Sede até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6 em cópias devidamente autenticadas.
 1. O endereço para postagem é Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP CEP 11608-623.
 2. O envelope deve conter as seguintes informações:
Aos Cuidados do Setor de Recursos Humanos
Assunto: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
8. Serão aceitas inscrições encaminhadas via e-mail desde que a mensagem chegue ao e-mail da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião até a data e horário limite para inscrições bem como sejam encaminhados todos os documentos descritos no item 6.
 1. O endereço de e-mail é: inscricao.fspss@gmail.com. O candidato receberá um e-mail resposta confirmando a inscrição. Caso não receba deve entrar em contato com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS para confirmar o recebimento e efetivação da inscrição, pelos telefones 12 3892-1084 ou 3892-1178.
 2. O assunto do e-mail deve conter: Inscrição Processo Seletivo Nº _____ Ano _____
 3. Os documentos enviados por e-mail, em forma de anexo, deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, colorido e legível juntamente com a Ficha de Inscrição - do ANEXO II, por meio da qual o candidato declara a veracidade e autenticidade dos documentos enviados e compromete-se a entregar, no dia da realização da prova e antes desta, os documentos originais para conferência e validação.
9. O envio de documentos, via Correios ou E-mail, sem o atendimento às especificações dos itens 7 e 8 não produzirá efeitos à inscrição do candidato.
10. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
11. Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.
12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não assiná-lo.
13. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
14. A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.
15. O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.
16. Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item 15.
17. O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.
18. O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III – DO PROCESSO SELETIVO

19. O Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

1. **INSCRIÇÃO** - que será realizada conforme Item II – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, deste edital.
2. **PROVA ESCRITA** – que será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

A data prevista para realização da Prova é **02 de setembro de 2021** às 10h com duração de 02 (duas) horas. Havendo alteração no cronograma previsto, conforme ANEXO V, será publicada divulgação das alterações e novo cronograma. O local para realização da prova será divulgado juntamente com a relação de inscritos e convocação para a prova.

1. Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.
2. Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.
3. Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.
4. **As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova. O candidato deverá também utilizar máscara de proteção durante todo o período presente no local de prova e durante a realização da prova. Deverá também respeitar o distanciamento seguro entre os demais candidatos, nas alocações do prédio e na sala de realização da**

prova, além de respeitar as orientações e medidas sanitárias determinadas pelos fiscais de prova e orientações divulgadas.

5. Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.
6. A prova será composta por 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, desenvolvidas com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:
 - 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa
 - 05 (cinco) questões de assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS
 - 10 (dez) questões de assuntos específicos ao cargo correspondente
7. Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.
8. A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

P = (100 / QV) x TA, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

9. A Prova Escrita terá caráter Classificatório.

3. **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO** – publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.

1. A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

4. **EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO** – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Fundação, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.

1. O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.
2. A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA ESCRITA

20. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme apresentado no subitem 19.2.8, deste Edital.
21. A classificação resultante das etapas e avaliações descritas no item III será efetuada mantendo-se a ordem decrescente obtida nas fases, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.
22. Os candidatos concorrentes às vagas inscritos como portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência e, também, em lista destinada à ampla concorrência.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

23. Em caso de empate na etapa de Prova Escrita do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:

1. Candidato de maior idade, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;
2. Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;
3. Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;
4. Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;
5. Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.

24. Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela realização do certame, observada a conveniência e atendimento ao interesse público.

VI – DOS RECURSOS

25. Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.
26. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.
27. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião à Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro, São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 8h e 17h.
28. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
29. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por Prazo Determinado ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.
30. Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
31. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
32. Os recursos não terão efeito suspensivo.
33. Será admitido recurso contra o certame e suas fases de acordo com a legislação pertinente.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

34. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, disponível no endereço eletrônico: fspss.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.
36. Este Processo Seletivo Simplificado restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
37. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.
38. Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas normativas serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
39. O Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que em atendimento à conveniência e interesse público,

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

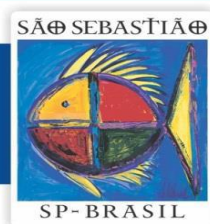
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

40. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, nos meios descritos no subitem 35 deste edital, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separado em listas distintas para a ampla concorrência e para as Pessoas com Necessidades Especiais.

41. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado é responsabilidade do candidato comunicar a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

42. O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos e declara estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos é crime e enseja a desclassificação e/ou a rescisão do contrato de trabalho.

43. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga sendo que sua admissão para os dois ou mais empregos está condicionada ao atendimento à Constituição Federal, quanto a acumulação legal de cargos prevista em seu Artigo 37, inciso XVI e demais normativas relativas à matéria. Em havendo acumulação ilegal, o candidato deverá optar pelo emprego ou pelos empregos que atendam regra legal.

44. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

45. Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião ou pelos telefones 12 3892-1084 e 3892-1178 – Setor de Recursos Humanos.

46. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Fundação de Saúde de São Sebastião/SP.

47. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

1. Ter sido aprovado no processo seletivo;
2. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
3. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
4. Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
5. Cumprir as determinações deste edital;
6. Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.

48. Não poderão ser contratados, ainda que exista compatibilidade de carga horária, os seguintes casos:

1. Aquele que possuir cargo, emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal;
2. O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;
3. O candidato que, no caso de acumulação lítica de cargos, tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
4. O candidato que tenha mantido contrato de trabalho por prazo determinado com a FSPSS nos últimos 06 (seis) meses;
5. O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da entidade.

49. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 23 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Médico Clínico Geral / Generalista	02 (duas)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP, ativo na data da convocação	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 9.718,21 + Gratificação por Produtividade de até 70% (setenta por cento) do salário base	Cesta Básica R\$ 220,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Conhecer as realidades das famílias pelas quais são responsáveis, com					

ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológica; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Promover a interação e integração com todas as ações executadas pela estratégia de Saúde da Família com os demais integrantes da Equipe da Unidade de Saúde da Família; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco à saúde; Executar, de acordo com a sua atribuição profissional, os procedimentos de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto de respeito; Resolver 85% dos problemas de saúde bucal no nível de atenção básica; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade; Prestar a assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; Promover ações intersectoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/2001, no âmbito da competência de cada profissional; Participar da realização do cadastramento das famílias; Participar da identificação das microáreas de risco para priorização das ações dos Agentes Comunitários de Saúde; Executar em nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade de saúde, no domicílio e na comunidade; Participar do processo de educação permanente, técnica e gerencial; Participar da consolidação, análise e divulgação mensal dos dados gerados pelo sistema de informações do programa; Participar do processo de programação e planejamento das ações, da organização do trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Participar da definição das ações e atribuições prioritárias dos Agentes Comunitários de Saúde para enfrentamento dos problemas identificados, alimentando o fluxo do sistema de informações, nos prazos estipulados; Incentivar o aleitamento materno exclusivo; Orientar dos adolescentes e familiares na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas. Realizar o monitoramento, dos casos de diarreia, das infecções respiratórias agudas, dos casos suspeitos de pneumonia, de dermatoses e parasitoses em criança; Realizar o monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção ao desenvolvimento da gestação; Colaborar nos inquéritos epidemiológicos ou na investigação de surtos ou ocorrência de doenças ou de outros casos de notificação compulsória; Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientar às famílias e à comunidade na prevenção e no controle das doenças endêmicas; Realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; Estimular a participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Realizar ações educativas: a) sobre métodos de planejamento familiar; b) sobre climatério; c) nutrição; d) saúde bucal; e) para preservação do meio ambiente; f) para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
CPF:		RG:	
DN:		Escolaridade:	
Telefones e celulares para contato:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Desejo inscrever-me para o cargo de:			
Processo de Recrutamento e Seleção Nº:			
Inscrição realizada via:		Presencial () Via e-mail: () Correspondência ()	
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:		SIM () NÃO ()	
Documentos apresentados:			
<i>Relacione, um a um, os documentos apresentados junto à esta Ficha de Inscrição</i>			
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.		SIM () NÃO ()	
Para inscrição realizada via e-mail: declaro a veracidade e autenticidade dos documentos enviados por e-mail e comprometo-me a fornecê-los, nos termos do edital de abertura deste processo, em seus originais, antes da realização da prova.		SIM () NÃO ()	
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.		SIM () NÃO ()	

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1051 –23 de Agosto de 2021

Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.	SIM () NÃO ()
--	-----------------

Assinatura do Candidato _____	_____/_____/_____. Data da Inscrição
-------------------------------	---

PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO	
O candidato apresentou os documentos solicitados no item 6 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?	SIM () NÃO ()
Obs:	

Data e Horário da inscrição:	_____/_____/_____. às _____:_____.
------------------------------	---------------------------------------

Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:
Assinatura:

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

CARGO	Médico Clínico Geral / Generalista
Língua Portuguesa: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase.	
Sistema Único de Saúde – SUS: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.	
Conhecimentos Específicos: Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Antifeciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecções e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente.	

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

Período de Inscrições:	De 29 de junho 2021 a 27 de agosto de 2021
Divulgação Insritos e Convocação para Prova	30 de agosto de 2021
Realização da Prova Escrita:	02 de setembro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Preliminar:	03 de setembro de 2021
Período para Recursos:	06 de setembro de 2021
Publicação dos Resultados dos Recursos:	08 de setembro de 2021
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	08 de setembro de 2021
Convocação:	08 de setembro de 2021
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	10 de setembro de 2021
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	13 de setembro de 2021
Integração e Início do Exercício:	14 de setembro de 2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONVOCAÇÃO Nº 11

PRS Nº 01/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

Classificação - Nome

24º - Gabriela de Oliveira Correia Souza

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 26 (quinta-feira) de agosto de 2021, das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação São Sebastião, 23 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONVOCAÇÃO Nº 03

PRS Nº 24/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020 para a região, para convocação efetiva.

Classificação - Nome

4º Bruna Montanholi

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 26 (quinta-feira) de agosto de 2021, das 08:30 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação São Sebastião, 23 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente